

## Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Marcelo Landi Matte

### Expediente

RESOLUÇÃO SEC Nº 11, 30 DE MAIO DE 2019.

Altera a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2018, firmado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e o Instituto Cultural Filarmônica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado, e, considerando o disposto no Art. 76 da Lei nº 23.081/2018, Art. 54 do Decreto nº 47.553/2018 e alínea “f” do inciso I da Cláusula Sexta do Contrato de Gestão nº 01/2018, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado de Cultura e a Organização Social Instituto Cultural Filarmônica – ICF;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2018, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado de Cultura e a Organização Social Instituto Cultural Filarmônica – ICF, com o objetivo de avaliar os resultados atingidos com a sua execução, conforme sistemática de Avaliação do Contrato de Gestão prevista no Anexo III do referido contrato, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º Para atender aos objetivos da Presente Resolução fica estabelecida, para esta Comissão, a seguinte composição:

I - Camila Lima Viana	Masp 752.944-9	Secretariade Estado de Planejamento e Gestão
II - Patricia Carvalho de Avellar	Masp1.035.802-6	Secretariade Estado de Cultura
III - Joaquim Barreto Guimarães	CPF nº. 486.790.976-91	InstitutoCultural Filarmônica
IV - Maria Magdalena Rodrigues da Silva	CPF nº. 203.173.956-53	Conselho Estadual de Política Cultural
V- Sânia Veriane Pereira de Almeida	CPF nº. 783.995.566-53	como especialista da área objeto da parceria, indicada pelaSEC

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2019.  
Marcelo Landi Matte  
Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais

31 1234709 - 1

### Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Michele Abeu Arroyo

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, concede 03 (três) meses de FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 à servidora PATRICIA DE OLIVEIRA PRATES, Masp, 1.018.211-1, cargo efetivo de Técnico de Gestão, Proteção e Restauro Nível V, Grau D, referente ao 6º (sexto) quinquênio a partir de 19/05/2019.

LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO  
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

31 1234290 - 1

### Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

Presidente: Eustáquio Ferreira Neto

Portaria nº 11/2019

Altera os membros da Comissão de Gestão de Informação no âmbito da Fundação TV Minas Cultural e Educativa Instituída pela Portaria nº 17/2017

O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 7º, I, do Decreto Estadual nº 46.540, de 11 de junho de 2014, e, em cumprimento à legislação pertinente;

RESOLVE:

Art.1º. Alterar os membros da comissão de Gestão de Informação no âmbito da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, instituída pela Portaria nº 17/2017.

Art.2º. A comissão de Gestão de Informação passa a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Eduardo Cesar Silva Gomes, MASP: 1.367.783-6;  
II - Adriana de Cássia Barbosa, MASP: 753.104-9;  
III - Amanda Rodrigues Guimarães, MASP: 752.783-1;  
IV - Luciana Duarte Barbosa, MASP: 1.364.208-7;  
V - Elaine do Carmo Luiz, MASP: 1.219.729-9;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2019.

Eustáquio Ferreira Neto  
Presidente  
Fundação TV Minas Cultural Educativa

31 1234661 - 1

DESPACHO

O Presidente da Fundação TV Minas, no uso de sua competência atribuída pelo artigo 7º, I, do Decreto Estadual n.º 46.540/2014, pelo artigo 16, caput e inciso IX, da Lei estadual n.º 11.179 de 10/08/1993, com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, e considerando o disposto na Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 06/2019, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado em 04/04/2019, determina o seu ARQUIVAMENTO, por falta de objeto a perseguir e não existência de dano ao erário, uma vez que não houve descontinuidade do serviço, sendo que este foi efetivamente prestado durante todo o período, verificando que a intempetividade foi ocasionada pela ocorrência de fatores externos, nos termos do Relatório Conclusivo, de fls. 56 a 62 e Nota de Auditoria nº 2210.6836.19, de fls. 64 a 70.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2019  
Eustáquio Ferreira Neto  
Presidente Fundação TV Minas Cultural e Educativa

31 1234485 - 1

### Rádio Inconfidência

Presidente: Ronan Scoralick Abdo

O Presidente da Rádio Inconfidência Ltda., no uso da competência que lhe confere o art. 16 parágrafo 2º, do Decreto 44.111, de 19/09/2005, com as alterações incluídas pelo Decreto 44.912, de 03/10/2008, exonera o Sr. Marcos Frederico Gomes Soares do cargo em comissão de Assessor Especial de Programação Artística e Cultural da Rádio Inconfidência, a partir de 01/06/2019.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2019.

Presidente: RONAN SCORALICK ABDO

31 1234374 - 1

## Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

### Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretor-Geral: Gustavo Batista de Medeiros

RETIFICA a publicação do Minas Gerais do dia 30 de maio de 2019, Anexo I, página 4, coluna 4, referente à designação do servidor, onde se lê: “DIEGO SANTOS PESSOA”, leia-se: “DIEGO PESSOA SANTOS”.

31 1234346 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Manoel Vitor de Mendonça Filho

### Expediente

RESOLUÇÃO SEDECTES Nº 52, 28 DE MAIO DE 2019.

Institui, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Comissão Específica de Reavaliação de Material Permanente.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 45.242, de 11 de dezembro de 2009, que regulamenta a gestão de material, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, assim como a Resolução SEPLAG n.º 37, de 9 de julho de 2010, que estabelece normas e procedimentos para a reavaliação, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de materiais permanentes e de consumo no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Específica de Reavaliação de Material Permanente que atuará no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com a finalidade de realizar a reavaliação de bens patrimoniais permanentes, a qual será composta pelos servidores abaixo:  
I – Guilherme Basílio Silva – MASP: 1.370.669-2 Titular  
II – Questor José de Souza – MASP: 1.219.135-9 – Titular  
III – Egidio José de Mendonça – MASP: 347.939-1 - Titular  
IV – Walimiki Dolabella Bicalho Júnior - MASP: 1.217.854-7 - Titular  
V – Izabela Ottoni Martins de Oliveira – MASP: 1.303.810-4 - Suplente  
VI – Patrícia da Gama Barios – MASP: M-1.476.982-2 - Suplente

Parágrafo único - A Comissão Específica de Reavaliação de Material Permanente deverá observar o disposto na Resolução SEPLAG n.º 37, de 9 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas:

I – Resolução Sectes Nº 36 de 12 de novembro de 2015

II - Resolução Sectes Nº 11 de 02 de outubro de 2015

Belo Horizonte, 28 de maio de 2019.

Manoel Vitor de Mendonça Filho  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,  
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

31 1234521 - 1

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

PORTARIA CONJUNTA FAPEMIG/FJP - Nº 011/2019  
Designar membros para atuarem na Unidade Executora 2070.005 (FAPEMIG/FJP)

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, Evaldo Ferreira Vilela e o Presidente da Fundação João Pinheiro-FJP, Helger Marra Lopes, no uso de suas atribuições legais, Resolvem: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados

a competência para atuarem na Unidade Executora 2070.005 (FAPEMIG/FJP), conforme: I - Ordenadores de Despesas Titular e Suplente:a) Titular: Érica Orzil Viana - Matrícula: 6672695 - CPF: 034668816-76; b) Suplente: Erika Gisselle Pessoa Santos da Paixão - Matrícula: 12153532 - CPF: 042207686 – 45; c) Suplente: Jorge Nei Wilson Lopes – Matrícula: 14033856 - CPF: 012510446 – 46; d) Suplente: Bruna Nogueira Tosta Machado de Lima – Matrícula 1275213-5 - CPF: 075221526 – 40. II - Responsáveis Técnicos: a) Geraldo Magela Pereira - M 1035424; b) Daniel Fonseca Menezes - M1278508. III - Responsável por Anulações/Cancelamentos: a) Daniel Fonseca Menezes -M1278508; b) Walter Jorge Flavio Silveira - M753089. Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como operadores do SIAFI, conforme: I – Operadores SIAFI: Comando Operacional Rotina Administrativa: a) Daniel Fonseca Menezes - M1278508; b) Paulo Almeida - X0097843; c) Fabiane Franco de Lima Batista - X0098282; d) Bruno Stefano Martins Rego - X0119622; e) Walter Jorge Flavio Silveira - M753089; f) Geraldo Magela Pereira - M1035424. II – Operadores SIAFI: Comando Operacional Movimentação Despesa: a) Daniel Fonseca Menezes - M1278508; b) Paulo Almeida - X0097843; c) Fabiane Franco de Lima Batista - X0098282; d) Bruno Stefano Martins Rego - X0119622; e) Walter Jorge Flavio Silveira - M753089; f) Geraldo Magela Pereira - M1035424. III - Operadores SIAFI: Comando Operacional Movimentação Contábil: a) Daniel Fonseca Menezes - M1278508; b) Paulo Almeida - X0097843; c) Fabiane Franco de Lima Batista - X0098282; d) Bruno Stefano Martins Rego - X0119622; e) Walter Jorge Flavio Silveira - M753089; f) Geraldo Magela Pereira - M1035424. Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria Conjunta FAPEMIG/FJP nº 005/2015. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD – Presidente da FAPEMIG e Helger Marra Lopes – Presidente da FJP.

31 1234531 - 1

Ato do Senhor Presidente

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições:

dispensa, nos termos do artigo 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, DANIEL FERREIRA DE SOUZA, MASP 669635-5, do cargo de provimento em comissão DAI-16, AP1100111, de recrutamento amplo, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

dispensa, nos termos do artigo 106, alínea “b”, da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, dispensa, JANAINA SOARES SILVA PEREIRA FRANÇA, MASP 1065815-1, cargo de provimento em comissão DAI 19, AP1100057, de recrutamento limitado, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

dispensa, NATHALIA FELIX OLIVEIRA, MASP 1389741-8, da função gratificada, FGI-3, AP1100109, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

designa, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, c/c art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, JANAINA SOARES SILVA PEREIRA FRANÇA, Masp 1065815-1, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-16, AP1100111, de recrutamento amplo, constante no Decreto 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

designa, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, c/c art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, NATHALIA FELIX OLIVEIRA, Masp 1389741-8, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI 19, AP1100057, de recrutamento limitado, a chefia do Departamento de Planejamento e Orçamento, constante no Decreto 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterada pela Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, VIRGINIA MASCARENHAS NASCIMENTO TEIXEIRA, Masp 1379296-5, para a função gratificada, FGI-03, AP1100109, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

(A)Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

27 1232538 - 1

### Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Roberto Geraldo da Silva

ATO Nº071 /2019-CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: MASP 1365917-2, DÉBORA PORTO BARBOSA, AFGMQ ref. ao 1ºqq a partir de 24.05.2019; MASP 1365389-4, FABRÍCIO HASTENREITER SCARAMELLO, AFGMQ ref. ao 1ºqq a partir de 17.05.2019; MASP 1052278-7, JOÃO BATISTA DE FREITAS, AFGMQ ref. ao 8ºqq a partir de 11.05.2019; MASP 1364445-5, JUNIOR FERREIRA DE PAULA, AFGMQ ref. ao 1ºqq a partir de 01.05.2019; MASP 1356190-7, MARCELO SANT’ANA FREITAS, AFGMQ ref. ao 1ºqq a partir de 03.05.2019.MASP 1052929-5, MÁRIO LÚCIO DE SOUZA LIMA, AFGMQ ref. ao 7ºqq a partir de 22.05.2019; MASP 1364442-2, NEANDER MISAEL ALQUIMIN PACHECO, AFGMQ ref. ao 1ºqq a partir de 06.05.2019; MASP 1008630-4, PETERSON LOUREIRO BORBA, AGMQ ref. ao 1ºqq a partir de 03.05.2019; MASP 1052671-3, RONALD MARTINS DE MELO, AUTO ref. ao 6ºqq a partir de 12.05.2019.

31 1234563 - 1

### Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

ATO Nº 195 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2019 - A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARILÉIA DE SOUZA, e o Chefe do Departamento de Educação, Professor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DESIGNAM, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV PARA O PERÍODO DE 03/06/2019 a 19/07/2019 Masp 10752384 – Giselle Cristina Rodrigues; Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio, Pedagogia em Diferentes Contextos Educacionais; 17h/a.

31 1234714 - 1

ATO Nº 001 – VICE-REITORA/2019 - A Vice-Reitora da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora ILVA RUAS DE ABREU, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES – LIP, nos termos do art. 179, da Lei nº 869, de 5/7/1952 e Decreto nº 28.039, de 2/5/1988, por 02 (dois) anos a contar da data de publicação ao seguinte servidor: Masp 1045831-3 – Ermani Mendes Botelho, Analista Universitário (Adm. 01).

31 1234701 - 1

## Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

### Expediente

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0026184.1191.2017 Portaria nº 008/2017 D E S P A C H O

Acolho as conclusões contidas no relatório da Comissão de Processo Administrativo, ratificadas pelo Corregedor da Fazenda, e absolvo o servidor José Augusto Avila Ermida, Auditor Fiscal da Receita Estadual – AFRE, Masp 457.150-1, por não terem sido carreados aos autos elementos que sustentem a existência de fato ilícito disciplinar apontado na Portaria nº 008, de 31.08.17.

Dê-se ciência à parte da presente decisão.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 31 de maio de 2019.

Gustavo de Oliveira Barbosa  
Secretário de Estado de Fazenda

Ref.: Processo Administrativo Disciplinar Nº 0026189.1191.2017 Portaria nº 009/2017

D E S P A C H O

Acolho as conclusões contidas no relatório da Comissão de Processo Administrativo, ratificadas pelo Corregedor da Fazenda, e absolvo o servidor Frederico Marques de Oliveira Sá, Gestor Fazendário – GEFAZ, Masp 752.423-4, por não terem sido carreados aos autos elementos que sustentem a existência de fato ilícito disciplinar apontado na Portaria nº 009, de 31.08.17.

Dê-se ciência à parte da presente decisão.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 31 de maio de 2019.

Gustavo de Oliveira Barbosa  
Secretário de Estado de Fazenda

Ref.: Processo Administrativo Disciplinar Nº 0026188.1191.2017 Portaria nº 012/2017

D E S P A C H O

Acolho as conclusões contidas no relatório da Comissão de Processo Administrativo, ratificadas pelo Corregedor da Fazenda, e absolvo o servidor Anselmo Luiz Lapietra, Auditor Fiscal da Receita Estadual – AFRE, Masp 387.289-2, por não terem sido carreados aos autos elementos que sustentem a existência de fato ilícito disciplinar apontado na Portaria nº 012, de 31.08.17.

Dê-se ciência à parte da presente decisão.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 31 de maio de 2019.

Gustavo de Oliveira Barbosa  
Secretário de Estado de Fazenda

Ref.: Processo Administrativo Disciplinar Nº 0026187.1191.2017 Portaria nº 014/2017

D E S P A C H O

Acolho as conclusões contidas no relatório da Comissão de Processo Administrativo, ratificadas pelo Corregedor da Fazenda, e absolvo o servidor Gilberto Ferreira Raposo, Auditor Fiscal da Receita Estadual – AFRE, Masp 386.892-4, por não terem sido carreados aos autos elementos que sustentem a existência de fato ilícito disciplinar apontado na Portaria nº 014, de 31.08.17.

Dê-se ciência à parte da presente decisão.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 31 de maio de 2019.

Gustavo de Oliveira Barbosa  
Secretário de Estado de Fazenda

31 1234632 - 1

### Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

### SRF II - Contagem

DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL/SETE LAGOAS COMUNICADO Nº 002/19

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foi cancelado o Ato Declaratório emitido em nome da empresa relacionada a seguir:

I- MINERAL GRANITOS BR LTDA  
IE:002.854008.00-87 - CNPJ:26.426.112/0001-00  
Ato Declaratório nº 12.672.060.000017, de 16/05/2019 publicado em 18/05/2019, Comunicado nº 001/19  
Motivo do Cancelamento: O número do Ato Declaratório De Falsidade Ideológica está incorreto.  
SETE LAGOAS, 30 de maio de 2019  
Gustavo Almeida Vieira - Delegado Fiscal DF 2º Nível Sete Lagoas

Administração Fazendária/1º NÍVEL/BETIM INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, inciso II, c/c com o art.93 ambos do Decreto nº. 44.747 de 04/03/2008 (RPTA/MG), fica o Sujeito Passivo abaixo identificado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento ou parcelamento do crédito tributário objeto Termo de Autodenúncia abaixo relacionado.

Ocorrendo pagamento integral ou pagamento da entrada prévia de parcelamento as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da Lei nº. 6.763/75. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por tratar-se de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará em inscrição em dívida ativa e cobrança judicial dos créditos tributários originais.

Informamos que a peça fiscal em referência se encontra na AF/Betim, estabelecida à Alameda Maria Turíbia de Jesus, 151 – Sala 102 – Centro, Betim.

PTA nº. : 05.000285313.89

Sujeito Passivo : Frederico Augusto da Silva

CPF /CNPJ /I.E.: 062.805.206-50

Endereço : Rua Rio Manso, 21, Progresso II

CEP : 35.460.000 – Betim/MG

Betim, 31 de maio de 2019.

Demétrius Garcia Cruz - MASP: 669183-6

Chefe da AF/ 1º Nível /Betim

31 1234635 - 1

### SRF I - Divinópolis

DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS

Intimação (AIAP)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo indicado notificado do Auto de Início de Ação Fiscal nº 10.000029414.89, cujo objeto da auditoria fiscal é o cruzamento de dados: Simples Nacional- Antecipação ICMS, para o período a ser fiscalizado de 01/01/2018 a 31/12/2018.

GILDEAN VIEIRA

I.E.: 003171175.00-00- CNPJ 30.186.745/0001-58

Rua Topázio,326Loja – A

Bairro Bela Vista, São Gonçalo do Pará-MG

Divinópolis, 30/05/2019.

Eduardo da Silva Mendonça – MASP 669201-6

Delegado Fiscal – DF/Divinópolis